

DECRETO N.º 42.721, DE 31/08/2022.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.523/2022 E LEI
MUNICIPAL N.º 4.523, DE 30/08/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o
exercício de 2022 a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na classificação
funcional descrita a seguir:

15.00.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

15.01.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.606.0038.2.0134 – Realização de Eventos para Atividades Agropecuária

3.3.50.41.00 – Contribuições

Vínculo: 2.001.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Anteriores

Valor R\$ 15.000,00

Art. 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior,
serão utilizados recursos de parte do Superávit Financeiro apurado no Balanço
Patrimonial do Exercício de 2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

